



Instituto de Ciências da Terra

Bolsa de Investigação para Mestre

26 de agosto de 2021

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de Bolsa de Investigação para mestre (BI) no âmbito do projeto C4G - Collaboratory for Geosciences, Research Infrastructure, ref.a PINFRA/022151/2016, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES e cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do COMPETE – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI)), nas seguintes condições:

Área Científica: Geofísica, Física, Engenharia

Requisitos de admissão:

O candidato deverá possuir um curso de 2º ciclo numa das áreas científicas definidas. São fatores preferenciais conhecimentos em Geofísica, experiência em trabalho de campo e em ferramentas computacionais, designadamente, programação, processamento de sinal, utilização de bases de dados e instrumentação. O candidato deverá possuir carta de condução e possibilidade de deslocação ao campo.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição regra para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:

Objetivos:

O bolseiro deverá trabalhar no âmbito do projeto C4G, participando na instalação de estações sísmográficas, manutenção das mesmas recolha e processamento de dados em rede, bem como interpretação desses dados tendo em vista estudos de sismicidade.

Atividades a desenvolver:

A1. Recolha de Informação sobre a geologia e geofísica que contribua para a definição de futuros locais para instalação duma rede sismográfica.

A2. Participação na instalação, manutenção e recolha de dados de uma rede sismográfica.

A3. Gestão de bases de dados – A este bolseiro será atribuída a responsabilidade de organizar e armazenar os dados recolhidos mediante o estabelecimento e implementação de protocolos de processamento automático armazenamento e disseminação dos dados em rede;

A4. Colaboração em estudos de sismotectónica, sismicidade e fonte sísmica;

A5. Participação na elaboração de relatórios de progresso, publicação de artigos e atividades de divulgação do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019 <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: os trabalhos serão desenvolvidos no Instituto de Ciências da Terra - Universidade de Évora, sob a orientação científica do Prof. Doutor José Fernando Borges.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em setembro de 2021. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1 104,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: os critérios de avaliação a utilizar serão os seguintes:

- 1- Média de curso
- 2- Publicações e outras atividades relevantes
- 3- Conhecimentos na área da Geofísica e nas áreas de instrumentação e redes
- 4- Experiência de Trabalho de Campo

Com a respetiva valoração de: 20%, 30%, 20%, 30%.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: José Fernando Borges; 1º Vogal Efetivo: Prof. Mourad Bezzeghoud; 2º Vogal Efetivo: Prof. Bento Caldeira; 1º Vogal Suplente: Prof. Rui Oliveira; 2º Vogal Suplente: Prof. João Fontiela

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público junto ao Secretariado do Instituto de Ciências da Terra da Universidade de Évora, localizado no Colégio Luis António Verney, sendo os candidatos aprovados notificados através de e-mail.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 27 de agosto de 2021 a 13 de setembro de 2021 e os resultados da seleção serão publicados até 16 de setembro de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae, certificado de habilitações, cartas de referência ou recomendação e outros documentos comprovativos considerados relevantes.*

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor José Fernando Borges
Departamento de Física da Universidade de Évora
e-mail: jborges@uevora.pt

